

20.235

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO - MG

João Pereira Netto Júnior - Oficial
Júlio César Círio Nogueira - Substituto

MATRÍCULA

20.235

REGISTRO
GERAL

Data 04.01.2007

Rubrica

Fle.

01

IMÓVEL: Lote de terreno de nº. 44/45 Fração "C", da quadra "A", do Loteamento denominado "MIRANTE", nesta cidade, com a área de 310,00m², confrontando e medindo pela frente com a Rua Guanabara por 10,00m; pelos fundos com a Rua Onézimo Silvestrini, por 10,00m; pelo lado direito com a fração "B", do lote 44/45, por 28,50m; e, pelo lado esquerdo com o lote 43 por 33,50m. Inscrição Cadastral nº. 07.17.530.001.

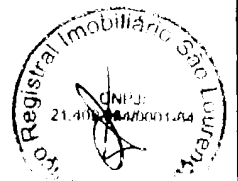
Proprietária: MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, sociedade comercial com sede nesta cidade na Praça Ismael Junqueira de Souza, nº. 15, Bairro Estação, CNPJ nº. 16.738.205/0001-09.

Registro anterior: nº. 01 - Matrícula 4.821, do livro 02, em data de 19.04.83. O Oficial Substituto.

Reg. 01- 20.235 - Prot. 47.370 - 04.01.2007 - Transmittente: Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, representada por seu sócio Alberto Ferreira de Souza Andrade, inscrito no CPF nº. 003.471.756-00. **Adquirente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR BOM SAMARITANO, com sede na Rua Tiradentes, nº. 161, Bairro Vila Nova, nesta cidade, CGC nº. 01.767.954-0001-97, representada pela presidente Eliana Magalhães de Souza, inscrita no CPF nº. 645.183.708-30. **COMPRA E VENDA.** Público datado de 03 de junho de 2005, do Ofício do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 037, fls. 129, no valor de R\$2.155,52. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av. 02 - 20.235 - Prot. 74.058 - 21.08.2014 - CAUÇÃO LOCATÍCIA - Procedese a presente averbação, conforme contrato particular de locação, datado de 10.08.2014, que fica arquivado nesta Serventia, para ficar consignado que a Associação Beneficente Lar Bom Samaritano, acima qualificada, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sérgio Ramon Nacer Sanches, inscrito no CPF nº. 012.252.988-06, figurando como locatária no referido contrato de locação, deu o imóvel da presente matrícula de sua propriedade em caução locatícia. Dou fé. São Lourenço, 19 de setembro de 2014. O Oficial Substituto.

) conteúdo desta matrícula e suas próximas averbações e registros ícam transferidos automaticamente para folha A4 de igual teor a parti desta data. Dou fé. *En* Oficial de Registro de Imóveis



87.705

CNM: 059824.2.0020235-11

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO - MG**REGISTRO GERAL - Livro 2**

Continuação da matrícula nº 20.235 - Folha nº 2

AV-3-20.235 - Protocolo nº 93.357 - 26.03.2021 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA - Conforme requerimento datado de 17.12.2020 e por instrumento particular datado de 25.03.2021, fica cancelada a caução locatícia registrada sob nº Av. 02 (Protocolo nº 74.058 - 21.09.2014), desta matrícula, tendo em vista que todas as obrigações referentes à locação do imóvel foram cumpridas, sem restar dívidas ou quaisquer pendências. Emolumentos: R\$17,74; Recome: R\$1,06; TFJ: R\$5,91; ISS: R\$0,53; Total: R\$25,24. Número do selo: EHN48306. Código de validação: 0325-2018-7700-8587. Código: 4135-0. São Lourenço-MG, 09 de abril de 2021. Dou fé. Eu, [Assinatura], Oficial.(LCA)

AV-4-20.235 - Protocolo nº 103.125 - 11.03.2024 - INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de indisponibilidade extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada em 08.03.2024, devidamente prenotada no Livro 1, desta serventia, e nos termos do artigo 850 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG, procedo esta averbação para constar que por solicitação da Vara do Trabalho de Caxambu-MG, processo nº 00114890220195030053, protocolo (CNIB) nº 202403.0811.03204633-IA-490, foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de Associação Beneficente Lar Bom Samaritano (Instituição Beneficente Lar Bom Samaritano), CNPJ nº 01.767.954/0001-97. Emolumentos: R\$0,00; Recome: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Total: R\$0,00. Número do selo: HLX48125. Código de validação: 2376-7612-9492-3981. Código: 4135-0-60. São Lourenço-MG, 11 de março de 2024. Dou fé. Eu, [Assinatura], Oficial.(RDSJ)

R-5-20.235 - Protocolo nº 104.923 - 24.09.2024 - PENHORA - Conforme mandado de penhora lavrado pela Vara do Trabalho de Caxambu-MG, em 30.08.2024, assinado pelo Servidor Leonardo da Silva Ferreira, por ordem do MM Juiz Titular, Dr. José Ricardo Dily, autos nº 0011489-02.2019.5.03.0053, de execução trabalhista, tendo como exequentes Barbara Aparecida Nogueira e outros, e como executada Instituição Beneficente Lar Bom Samaritano, CNPJ nº 01.767.954/0001-97, fica penhorado este imóvel. Valor da dívida: R\$17.160,91. Ausente a nomeação do depositário, conforme autoriza o artigo 769, parágrafo único do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG. Emolumentos: R\$0,00; Recome: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Total: R\$0,00. Número do selo: IBN60837. Código de validação: 6890-0850-9009-9268. Código: 4526-0-10. São Lourenço-MG, 30 de setembro de 2024. Dou fé. Eu, [Assinatura], Oficial.(RDSJ)



87.705



pag. 2

Continua na página 03



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO/MG
 Rua dos Andradas, nº77, Nossa Senhora de Fátima
 Telefone: (35) 3331-1350
 CNPJ: 21.409.354/0001-64
 Oficial: Leonardo Caixeta dos Santos



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da **matrícula nº 20235**, registrada nesta serventia, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. . **Certidão válida por 30 (trinta) dias.**

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

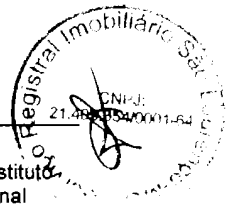
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Leonardo Chaves Arantes

São Lourenço, 01 de outubro de 2024.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 São Lourenço - MG - CNS 05.982-4

Selo Eletrônico nº **IBN60855**
 Cód Seg.: **3831.8174.2589.6366**



Quantidade de Atos Praticados: **1**
 Ray Diniz Sepini Junqueira Oficial Substituto
 Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00 - Valor Final
 R\$0,00

Código validação CRI-MG
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



87.705

